

Ata da 9<sup>a</sup> sessão extraordinária do 4<sup>o</sup> g-  
no legislativo da 7<sup>a</sup> legislatura do mu-  
cipio de Cordeirópolis, realizada em 13 -  
de maio de 1976.

Aos treze dias do mes de maio de 1976, precisamente às 20,00 horas,  
no Paço Municipal-Sala das sessões, conforme Edital de Convocação, reu-  
niu-se a sessão ordinária do 4<sup>o</sup> ano legislativo da 7<sup>a</sup> legislatura do município  
de Cordeirópolis, sessão esta presidida pelo vereador David Alves de  
Oliveira, Presidente e secretariada pelo vereador José Luiz Buratti,  
1º secretário. Procedida a chamada a ele responderam presentes os se-  
guintes vereadores: Bernardino G. Botelho, Carlos Tomazella, Cessio  
de Falevy, David Alves de Oliveira, Elias A. Saad, Geraldo Bertanha,  
José Jorente, Luiz Seraldo e José Luiz Buratti. Nove vereadores pre-  
sentes. Havendo numero legal o senhor presidente declarou aberta a ses-  
são solicitando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior  
ou seja da 8<sup>a</sup> sessão ordinária, realizada em 04 do corrente, a -  
qual depois de lida foi posta em discussão e não havendo vereadores  
que se manifestassem, foi posta em votação, tendo sido aprovada por  
unanimidade, sem debates. Passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA:-  
2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 14/76, de 5/4/76, que sus-  
pende o lançamento e a cobrança do acréscimo da Taxa de Execução do  
serviço de abastecimento d'água no Município.-Taxa M-, com parecer da  
comissão de Justiça e Redação, apresentando emenda ao artigo 1º, no  
digo, estabelecendo o valor mensal de Cr\$17,00, pela cobrança da ta-  
xa d'água pelo minímo de 22.000 litros, sendo colocado em discussão  
os pareceres das comissões de justiça e redação e finanças e orçamen-  
to, sendo que as bancadas do MDB e ARENA, mantiveram seus pontos de  
vista, idêntico, digo, igual quando da 1<sup>a</sup> discussão votação do Pro-  
jeto de Lei, Posto em votação, foram aprovados por cinco votos contra  
quatro votos. Logo em seguida é posto em discussão o Projeto de Lei,  
e não havendo vereadores que se manifestassem, se posto em votação,  
tendo sido aprovado por unanimidade. 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, do Proje-  
to de Lei nº 12/76, de 5/4/76, que autoriza o Poder Executivo a cele-  
brar convênio com a Secretaria de Relações do Trabalho e dá outras  
digo, outras providências, com pareceres das comissões de justiça e  
redação e finanças e orçamento apresentando emendas aos artigos 1º e  
3º do Projeto de Lei, sendo que ambas, digo, ambas as bancadas desta  
Casa, mantiveram seus pontos de vista, igual quando da 1<sup>a</sup> discussão  
e votação. Posto, digo, posto em votação, foram aprovados pro, digo,  
por cinco votos contra quatro votos. Em seguida é posto em discussão  
e votação o Projeto de Lei, e não havendo vereadores que se manifes-  
tassem, se posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. 1º  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 13/76, de 5/4/76, que sobre crá-  
dito especial para pavimentação de estradas municipais, com parecer  
das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento, apre-  
sentado emendas ao artigo 1º do Projeto de Lei. Posto em discussão,  
o vereador Cassio de F. Levy, argumentou que não crê que haja incons-  
titucionalizar dentro do perímetro urbano e que a comissão de  
Justiça e Redação em seu parecer autoriza o asfaltamento dentro da  
represa do Bairro do Barro Preto, e sendo assim seria preferível a  
Câmara rejeitar o presente Projeto de Lei, e solicitar ao senhor Pre-  
feito Municipal, que envie o mais rápido possível nova Lei, deter-  
minando outro local, onde haja mais concentração popular, ou ainda  
que envie a esta Casa parecer jurídico sobre o âncora, digo, 1, incons-  
titucionalidade ou não do asfaltamento dentro do perímetro urbano, e  
no caso da legalidade deste asfaltamento, que envie novamente o mes-  
mo projeto de lei. O vereador José Jorente, disse que de acordo com  
parecer jurídico tal reafirmação é ilegal, sendo que bancada do MDB  
não é contrária ao Projeto de Lei. Não havendo vereadores que se me-  
100

nifestasssem, os pareceres são postos em votação, tendo sido REJEITADOS por unanimidade. Em seguida é posto em discussão o Projeto de Lei nº 13/76, e não havendo vereadores que se manifestasssem, é posto em votação, tendo sido REJEITADO, por unanimidade, a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 20/76 de 4/5/76 que dispõe sobre o reajuste da dívida, que reestabelece os padrões de vencimentos e salários dos servidores da Municipalidade, com pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, apresentando as emendas no díogo, estabelecendo um aumento de 30% aos funcionários e o vereador Cassio de F. Levy, disse que seu parecer é que apóia 44,14% a todos os funcionários. O vereador Jose Jorente, argumentou que acompanha os pareceres das comissões, e disse que se verem um aumento de 30%, sendo portanto justo que os funcionários do Quadro tenham o mesmo, digo, o mesmo aumento e os funcionários admitidos pela CLT, tenham um aumento de 44,14%, como determina o Governo Federal. Não havendo mais vereadores que se manifestassem os pareceres são postos em votação, tendo sido aprovados por cinco votos contra quatro votos. Em seguida é posto em discussão o Projeto de Lei, e não havendo vereadores que se manifestassem o mesmo é posto em votação, com as emendas apresentadas, tendo sido aprovado por unanimidade, artigo por artigo. O vereador Cassio de Freitas Levy, solicitou à Mesa, que envie ao Prefeito Municipal Junta com o ofício sobre a Rejeição do Projeto de Lei nº 13/76, uma justificativa, solicitando ao mesmo que envie novo projeto de lei para melhor utilização da verba e também explicação jurídica sobre a aplicação desse verba, dico, verba proveniente da RRE. Não havendo mais matéria para a ORDEM DO DIA, o senhor presidente declarou o encerramento da sessão, mandando que os vereadores se apresentassem para concluir suas trabalhos, desta Casa.

Ata da 89ª sessão ordinária de 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeirópolis, realizada em 18 de maio de 1976.

Aos dezoito dias do mês de maio de 1976, precisamente às 19.30, na Sala das Sessões-Paço Municipal, reuniu-se a sessão ordinária da 7ª legislatura do município de Cordeirópolis, a vereador David Alves de Oliveira, presidente e secretariada pelo vereador Jose Luiz Buratti, 1º secretário. Procedida a chamada a elas responderam presentes os seguintes vereadores: - Carlos Tomazelle, David Alves de Oliveira, Elias A. Saad, Geraldo Bertanha, Jose Jorente, Luis Geraldo e Jose Luiz Buratti. Sete vereadores presentes. Nenhum vereador declarou a leitura de sua matéria sessão anterior ou seja da 90ª sessão extraordinária, realizada em 13 de maio do corrente ano, o que foi feito tendo sido colocado na discussão, não houve vereadores que se manifestaram em votação, foi aprovada por unanimidade, sem debates, a sessão entao é intitulada EXPEDIENTE: - Projeto de Lei nº 21/76-PMC-de 13 de maio de 1976, que abre crédito especial para fins de dívida, fins que especifica, e outras providências. As comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi o despacho da Mesa. Projeto de Lei nº 22/76, de 18/5/76, que abre crédito especial para pavimentação de estrada municipal que especifica. As comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi o despacho da Mesa. Ofício nº 007/76, de Executivo local, respondendo indicações e requerimentos dos nobres edis, disposição dos senhores vereadores. Foi o despacho da Mesa. Ofício nº 17/76, de SAAE, respondendo ofício nº 21/76, desta Casa. Foi o despacho da Mesa. Requerimento nº 11/76, de autoria do vereador Vil Alves de Oliveira. A Ordem de Dia. Foi o despacho da Mesa. Foi mais matérias para o Expediente, passaram a ser tratadas na